



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO

Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa, INDICO a Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Déborah Alexandre Neves envidar esforços junto a secretaria competente para tomar providencias quanto a LIMPEZA E REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO NA RUA CAROLINA DA CRUZ BARROS, BELA VISTA.

ESSA MEDIDA SE JUSTIFICA POR SE TRATAR DE UMA VIA DE GRANDE MOVIMENTO, SUBMETIDA A PROCESSO EROSIVO, QUE VEM COLOCANDO EM RISCO PEDRESTES E AUTOMÓVEIS QUE POR ELA TRAFEGAM.

Na certeza de contar com total presteza de V. Ex^a. Em atender essa indicação, aguardo as devidas providencias.

**GABINETE DA VEREADORA NORMA APARECIDA DE SOUZA LIMA, EM
20/04/2021.**

Norma
Norma Aparecida de Souza Lima
PL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTÓCOLO

20 ABR. 2021

NOME:
LIBSINA

Norma
27/49

499/21